



Garanhuns, 09 de setembro de 2026.

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - DEPEX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2026

LIGAS ACADÊMICAS DO CURSO DE MEDICINA

O DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – DEPEX, da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA, no uso das atribuições previstas na Resolução CONSEPE nº 003/2026, especialmente em seus arts. 3º, 11, 12 e 15, e considerando a relação das Ligas Acadêmicas encaminhada pelo Curso de Medicina, HOMOLOGA, para o ano de 2026, as Ligas abaixo relacionadas.

Art. 1º Ficam homologadas, para fins de reconhecimento institucional, as seguintes Ligas Acadêmicas:

Nº	LIGA ACADÊMICA	RESPONSÁVEL(IS)	PRESIDENTE DISCENTE
1	Liga Acadêmica de Saúde Mental e Atenção Psicossocial – LASMAP	Maria Izabel Pereira de Souza Correia Amanda Souza Lopes Barros	Kauã Pinheiro Soares
2	Liga Acadêmica de Urgência, Emergência e Trauma – LAUET	Dr. Heraldo Cordeiro Barros Sobrinho	Larissa Rebeca Antunes Mendonça
3	Liga Acadêmica de Embriologia Médica – LAEM	Giani Maria Cavalcante	Ana Carolina dos Santos Lira
4	Liga Acadêmica de Pediatria da Autarquia de Garanhuns – LAPAG	Antônio Oliveira da Silva Filho	Larissa Aragão Vieira
5	Liga Acadêmica de Dermatologia da AESGA – LADAESGA	Maria Marta Cerqueira Júdice dos Santos	Álex Victória Guimarães de Araújo
6	Liga Acadêmica de Gastroenterologia da AESGA – LAGA	Paulo Ricardo Ramos Mendonça Filho	Maria Eduarda Alencar Valença Farias
7	Liga Acadêmica de Humanização, Risperapia e Cuidados – LAHURC	Moacir Japearson Albuquerque Mendonça	Isabelly Freire da Silva Martins
8	Liga Acadêmica de Clínica Médica – LACM	Rodrigo Agra Bezerra dos Santos	Elias Alves Quaresma Júnior
9	Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia da AESGA – LAORTA	Saulo Bezerra de Almeida	Athaíse Júlia Santos da Silva
10	Liga Acadêmica de Saúde Coletiva – LAMESC	Raul Sousa Andreza	Emily dos Santos Melo



Art. 2º As Ligas homologadas permanecerão vinculadas ao Curso de Medicina, sob acompanhamento da respectiva Coordenação de Curso e cadastro junto ao DEPEX, devendo observar a Resolução CONSEPE nº 003/2026, seus Regimentos Internos e as demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 3º A homologação não substitui autorizações específicas exigidas para atividades assistenciais, práticas, pesquisas ou ações em campos externos, que deverão observar supervisão responsável, biossegurança, autorizações institucionais e aprovação ética, quando aplicável.

Art. 4º A certificação dependerá da regularidade cadastral da Liga, da aprovação dos relatórios e da comprovação da participação individual. Alterações de responsável, presidência discente, diretoria ou Regimento Interno deverão ser comunicadas ao DEPEX. As Ligas permanecerão sujeitas à homologação anual.

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

Garanhuns, 09 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Thomas Fernandes da Silva
Coordenador do DEPEX / AESGA

Profa. Me. Leonilla Maria Meneses Mendonça
Diretora Geral Acadêmica